PORTARIA Nº 606 DE 05 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 606 DE 05 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/DISCIPLINA	NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	GIULIANNA BERGAMIN BARLEZ SALVADOR - 073100	17/07/2017 A 22/12/2017	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 25 HORAS	MAP-V	09/02/2015	EMEF "PROFª MARIA RODRIGUES LEITE".